

PCLEG nº 605.05.2023

Santo André, 10 de maio de 2023.

### **Indicações e Requerimentos do Vereador Dr. Pedro Awada**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1417/2022-G.P. – Proc. 3656/2022**, protocolado sob o nº 12740/2022, onde solicita a execução dos serviços de tapa buraco na Rua Dino Bueno – Vila Scarpelli;

**Ofício nº 1881/2022-G.P. – Proc. 6385/2022**, protocolado sob o nº 22512/2022, onde solicita a execução dos serviços de tapa buraco na Rua Bolívia – Parque das Nações;

**Ofício nº 1969/2022-G.P. – Proc. 6971/2022**, protocolado sob o nº 24288/2022, onde solicita a execução dos serviços de tapa buraco na Rua Angola, nº 620 – Parque Novo Oratório;

**Ofício nº 2132/2022-G.P. – Proc. 8054/2022**, protocolado sob o nº 26819/2022, onde solicita a execução dos serviços de tapa buraco na Rua Manila, altura do nº 965 – Parque Oratório;

**Ofício nº 1057/2023-G.P. – Proc. 706/2023**, protocolado sob o nº 3854/2023, onde solicita a execução dos serviços de tapa buraco na Avenida das Nações – Parque Capuava;

**Ofício nº 1092/2023-G.P. – Proc. 1047/2023**, protocolado sob o nº 4578/2023, onde solicita a execução dos serviços de limpeza e capinação da Praça Eng. Roldão dos Santos;

**Ofício nº 1108/2023-G.P. – Proc. 1226/2023**, protocolado sob o nº 4937/2023, onde solicita a execução dos serviços de capinação do canteiro central na Av. Capitão Mario Toledo de Camargo – Vila Luzita;

**Ofício nº 1108/2023-G.P. – Proc. 1230/2023**, protocolado sob o nº 4950/2023, onde solicita serviços de limpeza e desobstrução das galerias pluviais existentes na Rua Jerusalém – Parque Oratório;

**Ofício nº 1131/2023-G.P. – Proc. 1301/2023**, protocolado sob o nº 5226/2023, onde solicita substituição da tampa de concreto de boca de lobo localizada na Rua Carijós – Jardim do Estádio, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

**Ofício nº 1024/2023-G.P. – Proc. 559/2023**, protocolado sob o nº 3322/2023, onde solicita remoção de árvore na Rua das Camélias – Vila Marina, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Caesalpinia Pluviosa* – Sibipiruna, com D.A.P. de 0,50m e altura estimada de 15,00m, que se encontra sadia, sem danos físicos ou biológicos, sem sinal aparente de pragas ou doenças, com aspecto de copa e porte característicos à espécie e sem indícios de risco de queda que fundamentem sua supressão neste momento.

Em casos comprovados de danos permanentes ao patrimônio público ou privado, não havendo alternativa, será possível a remoção com novo plantio de espécie adequada, nos moldes do Programa de Substituição Gradativa de Árvores em vias públicas, devendo o próprio munícipe abrir processo administrativo no Posto de Atendimento, na forma dos artigos 25 e 29 da Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ademais, por estar localizada em uma calçada de habitação multifamiliar, será necessária a anuência dos condôminos para a deliberação.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP